

Atividade Externa – 7º Ano

PARQUE ESTADUAL DE GUARTELÁ



*Interior do Paraná, século XVI. “Guarda-te-lá” que eu aqui bem fico”.Essa foi a suposta frase dita por um fazendeiro da região de Tibagi na época, quando soube que os índios Kaingangues planejavam atacar um de seus vizinhos. Foi assim, segundo a lenda, que surgiu a expressão guartelá, que futuramente daria o nome ao **Parque Estadual do Guartelá**.*

“Criado em 27 de março de 1992, com o objetivo de resguardar o ecossistema local, possui uma área de 798,9 ha e destina-se ao lazer naturalista contemplativo, guardando atrativos

Pedra, a

d’água,

animais e

canyon

longo do



como a cachoeira da Ponte de gruta da Pedra Ume, a Panela do Sumidouro, corredeiras, quedas formações areníticas e inscrições rupestres. Abriga ainda espécies vegetais típicas do cerrado, além do com aproximadamente 32 km ao rio Iapó, afluente do rio Tibagi”.

DATA: 20 de novembro (quarta-feira)

PROGRAMAÇÃO:

7h - saída em frente ao colégio.

10h - chegada ao Parque Estadual de Guartelá - percorreremos a trilha básica

13h - almoço na cidade de Tibagi, Restaurante “O Tropeiro”.

15h - *Rafting* no rio Tibagi.

20h30min - previsão de chegada em frente ao colégio.

IMPORTANTE:

- Vestir uma roupa leve e fresca (ir com uma roupa de banho por baixo).
- Levar numa mochila: outra roupa de banho (entraremos na água 2X, antes e após o almoço), bermuda, camiseta, moletom, chinelo, toalha, protetor solar, repelente, boné, saco plástico, capa de chuva descartável, água e lanche (manhã e tarde).

- Por exigência da ANTT e DER, os passageiros deverão portar no dia da viagem **carteira de identidade** ou **certidão de nascimento original**.

FORMAS DE PAGAMENTO:

Devido aos compromissos que a escola assume na contratação de serviços necessários à viagem, é imprescindível a prévia aceitação das condições abaixo para a realização da atividade.

- ✓ Somente os alunos que efetivarem o pagamento e entregarem a autorização preenchida e assinada, até a data estabelecida **(11/11)** terão participação garantida.
- ✓ O valor é de **R\$210,00 (Duzentos e dez reais)** para pagamento à vista, ou **em 2X** de **R\$105,00 (Cento e cinco reais)** para pagamento com cheque:
 - 1ª parcela: 11 /11 R\$ 105,00
 - 2ª parcela: 11/12 R\$ 105,00

Em caso de:

- a. **DESISTÊNCIA DO ALUNO** na participação da atividade, por motivo de força maior, a devolução será tratada individualmente.
- b. **CANCELAMENTO DA ATIVIDADE** pela escola, por quaisquer motivos, haverá restituição dos valores pagos sem correção.

Assim, solicita-se aos Senhores Pais ou Responsáveis observar atentamente a data de saída, bem como **devolver a autorização preenchida com todos os dados, para a coordenação**, juntamente com a importância devida até **11/11**, segunda-feira, às 18 horas.

Curitiba, novembro de 2019.

A Coordenação

Este informativo está disponível no site: www.colegiointegral.com.br

Ref. **Informativo 051 / 19** – Parque Estadual de Guartelá - 7º ano / 3º trimestre.

Autorizo meu(minha) filho(a) _____, do 7º ano _____, portador(a) do RG _____, a participar da viagem de estudos.

Data: 20 de novembro

Saída: 7h

Retorno: 20h30min

Assinatura do responsável: _____

Aceitaremos este canhoto até o dia 11 de novembro.

IMPORTANTE: Por exigência da ANTT e DER, os passageiros deverão estar portando no dia da viagem carteira de identidade ou certidão de nascimento original.

3